



Número: **0601767-20.2020.6.00.0000**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral**

Órgão julgador: **Ministro Presidente Luís Roberto Barroso**

Última distribuição : **11/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Requerimento**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA (INTERESSADO)			
Procurador Geral Eleitoral (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54064988	14/11/2020 17:24	Petição	Petição
54065388	14/11/2020 17:24	Pedido de data para eleição 2020_TSE_Definitivo	Petição Inicial Anexa
54065438	14/11/2020 17:24	Procuração Coligação Frente Macapá Solidária(1)	Procuração
54065538	14/11/2020 17:24	Candidatos à prefeitura de Macapá pedem ao TSE a revisão das datas das eleições _ Eleições 2020 no A	Outros documentos
54065588	14/11/2020 17:24	Certidão de Julgamento CSPJ - ADIAMENTO ELEIÇÕES(3)	Outros documentos
54065638	14/11/2020 17:24	DRAP HAROLDO IRAN	Outros documentos
54065688	14/11/2020 17:24	DRAP PATRICIA FERRAZ	Outros documentos
54065738	14/11/2020 17:24	DRAP_FURLAN	Outros documentos
54065788	14/11/2020 17:24	DRAP_Marcos ROBERTO PT	Outros documentos
54065838	14/11/2020 17:24	DRAP_Paulo Lemos	Outros documentos
54065888	14/11/2020 17:24	OFÍCIO TRE - Assinado	Outros documentos
54069238	14/11/2020 17:24	SEI_TRE-AP - 0484910 - Ofício	Outros documentos
54069288	14/11/2020 17:24	UOL Após eleição ser adiada, candidatos de Macapá fazem ato contra novas datas - 14_11_2020 - UOL EI	Outros documentos
54069338	14/11/2020 17:24	DRAP GIANFRANCO	Outros documentos
54069388	14/11/2020 17:24	DRAP_GUARACY	Outros documentos

SEGUE PETIÇÃO ANEXA





Luciano Del Castillo Silva
ADVOCACIA

AO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Processo Administrativo nº 0601767-20.2020.6.00.0000

[Handwritten signature]

COLIGAÇÃO FRENTE MACAPÁ SOLIDÁRIA (PSB/REDE), candidato **JOÃO CAPIBERIBE**, com endereço à rua Eliezer Levi, nº 903, Laguinho, Macapá/AP, CEP 68908-183;

COLIGAÇÃO DE CORAÇÃO POR MACAPÁ (CIDADANIA/MDB/PMN), candidato **DR. FURLAN**, CEP 68901336, AVENIDA, Avenida Almirante Barroso, 2668, Santa Rita, AP, MACAPÁ;

[Handwritten signature]

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO, candidato **HAROLDO IRAN**, 68906535, AVENIDA, Avenida Almirante Barroso, 3033, - de 2840/2841 ao fim, Alvorada, AP, Macapá-AP;

PARTIDO DOS TRABALHADORES, candidato **PROFESSOR MARCOS**, 68900075, AVENIDA, Rua Jovino Dinoá, 936, - de 1094/1095 a 2614/2615, Central, AP, Macapá-AP;

PARTIDO PODEMOS, candidata **PATRICIA FERRAZ**, 68901280, AVENIDA, Avenida Antônio Coelho de Carvalho, 2317, - de 2170/2171 ao fim, Santa Rita, AP, Macapá-AP;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Av. Ernestino Borges, nº 442-B, Laguinho, Macapá/AP
Tel: (96) 3222-2468

<https://www.facebook.com/LucianoDelCastilo>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Av. Ernestino Borges, nº 442-B, Laguinho, Macapá/AP
Tel: (96) 3222-2468

<https://www.facebook.com/LucianoDelCastilo>





Luciano Del Castilo Silva
ADVOCACIA

COLIGAÇÃO MACAPÁ PARA TODOS NÓS (PSOL/PCDOB), candidato **PAULO LEMOS**, 68901060, AVENIDA, Avenida Maria Quitéria, 34, - até 526/527, Trem, AP, Macapá-AP;

COLIGAÇÃO DEUS, PÁTRIA E FAMÍLIA (PATRIOTA/PSL), candidato **PASTOR GUARACI**, 68902891, AVENIDA, Avenida Primeiro de Maio, 2581, - de 1159/1160 a 2192/2193, Buritizal, AP, MACAPÁ.

PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADOS – PSTU, candidato **GIANFRANCO GUSMÃO**, 68900060, AVENIDA, Avenida Mendonça Furtado, 101, - até 2069/2070, Central, AP, MACAPÁ,

PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO – PRTB, 68904001, RUA, RUA CLAUDOMIRO DE MORAES, 1019, - ATÉ 1794/1795, NOVO BURITIZAL, AP, MACAPÁ-AP, vem diante de V. Exa., expor e requerer o que segue.

DOS FUNDAMENTOS PARA FIXAÇÃO DE UMA DATA RAZOÁVEL PARA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM MACAPÁ-AP

O e. Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá solicitou por meio do ofício nº 2068/2020 – TRE-AP/PRES/ASPRE, junto ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE, o adiamento da eleição, tendo na oportunidade, sustentado como fundamento, a situação de insegurança ocasionada pelo estado de calamidade pública vivenciado pela população de Macapá-AP, especificamente, em razão do apagão e do perigo de convulsão social em decorrência do racionamento imposto pela interrupção do fornecimento regular de energia (*vide ofício de Id 52750988*).

Por seu turno, o pedido de adiamento da eleição municipal de Macapá-AP foi autuado como processo administrativo, nº 0601767-20.2020.6.00.0000, e teve liminar deferida *ad referendum* do plenário, posteriormente referendada pelo C. Tribunal Superior Eleitoral, após a realização da sessão extraordinária ocorrida na manhã do dia 12.11.2020, oportunidade que foram acolhidas à unanimidade as razões e justificativas apresentadas pelo TRE-AP para o adiamento da eleição.

Av. Ernestino Borges, nº 442-B, Laguinho, Macapá/AP
Tel: (96) 3222-2468

<https://www.facebook.com/LucianoDelCastilo>





Luciano Del Castelo Silva
ADVOCACIA

A r. decisão acerca da definição da nova data para realização da eleição, todavia, ficou postergada a implementação de evento futuro, confira (*vide decisão de Id 52791588 - Decisão*):

10. Com essas considerações, tendo consultado todos os demais membros do Tribunal, **SUSPENDO a realização das eleições municipais de Macapá/AP, até que se restabeleçam as condições materiais e técnicas para a realização do pleito, com segurança da população.** Esclareço que a suspensão abrange a previsão de realização do 1º e do 2º turnos, marcados para os dias 15 e 29 de novembro, respectivamente, ficando a designação de novas datas submetida a ato posterior.

Não obstante, em sessão administrativa extraordinária realizada na data de hoje, **13.11.2020**, o Tribunal Regional Eleitoral decidiu unilateralmente, que as novas datas para a realização da eleição em Macapá-AP, seria **13.12.2020** em primeiro turno e **27.12.2020** em segundo turno, confira a certidão de julgamento (*vide certidão de julgamento em anexo*):



Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
Secretaria Judiciária
Coordenadoria de Sessões Plenárias

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

ASSUNTO: PROPOSIÇÃO - DELIBERAÇÃO SOBRE A NOVA DATA PARA A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP

Certifico que, na 3ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada nesta data, o Pleno do Tribunal Regional Eleitoral, ao apreciar a proposição referente à definição da nova data das eleições no município de Macapá/AP, proferiu a seguinte decisão: "O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade, decidiu por indicar os dias 13/12/2020, para o 1º turno, e o dia 27/12/2020, para o 2º Turno, se houver, para a realização das Eleições Municipais em Macapá/AP, nos termos dos votos proferidos."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juízes Rommel Araújo (Presidente e Relator), Gilberto Pinheiro, Jucélio Neto, Marcus Quintas, Augusto Leite, Jâmison Monteiro e Rivaldo Valente, e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim Cabral.

Por ser verdade firmo o presente.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2020.


Mylene Lages Mendes Azevedo
Secretária Judiciária
TRE/AP

Entretanto, os partidos políticos, as coligações e os candidatos, atores

Av. Ernestino Borges, nº 442-B, Laguinho, Macapá/AP

Tel: (96) 3222-2468

<https://www.facebook.com/LucianoDelCastilo>





importantes no cenário democrático no qual se inserem as eleições majoritárias e proporcionais de 2020 em Macapá, não foram consultados acerca da definição das datas para realização das eleições em 1º e 2º turno.

A Coligação Macapá Solidária (PSB/REDE) ainda solicitou audiência com o Exmo. Presidente do TRE-AP sem sucesso, confira abaixo:

Ofício nº 2082 / 2020 - TRE-AP/PRES/GAB-PRES

Macapá, 13 de novembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO DELCASTILO SILVA
Advogado OAB-AP. N. 1586
lcastilo40@gmail.com
Av. Ernestino Borges, n.442-B Laguinho

Assunto: AUDIÊNCIA - TRE/AP.

Prezado Senhor,

De ordem, em atenção ao expediente encaminhado por Vossa Senhoria, em que solicita agendamento de audiência para tratar de assunto relacionado a nova data para realização do Pleito/2020, neste Estado, informo inexistir óbice por parte do Presidente do TRE/AP Des.Rommel Araújo em atender-lhe, no entanto, neste momento a agenda do Excelentíssimo Presidente está assoborbada com várias questões eleitorais urgentes, tanto internas quanto externas, pertinentes às Eleições.

Neste sentido, informo que tão logo seja possível, entraremos em contato para agendamento da audiência.

Desde já, grato pela compreensão.

O motivo invocado para o adiamento das eleições, notadamente o baixo efetivo de força militar para manutenção da ordem nos locais de votação e garantia da segurança dos eleitores, podem ser equacionados com a requisição e o envio de tropas federais e a redistribuição do efetivo militar e civil hoje existente após a realização do 1º turno nos demais municípios do Estado do Amapá, não sendo razoável o adiamento da eleição para data tão distante.

O prejuízo em termos financeiros e políticos serão imensuráveis, considerando o dispêndio de esforço e recursos já realizados pelas candidaturas majoritárias e proporcionais.

Av. Ernestino Borges, nº 442-B, Laguinho, Macapá/AP

Tel: (96) 3222-2468

<https://www.facebook.com/LucianoDelCastilo>



É imperioso que as eleições ocorram em data próxima sob pena de deslegitimar o processo eleitoral.

O e.TRE-AP, ao fixar a data para eleição sem consultar os partidos e os candidatos, bem como sem explicitar de modo claro, transparente e objetivo, o critério adotado para definição da data para realização das eleições em Macapá-AP, acabou por promover a presente iniciativa de todas as agremiações e candidatos, os quais reunidos, decidiram solicitar deste Colendo Tribunal, que a data sugerida não seja acolhida, confira matéria a respeito:

Disponívelem: <https://g1.globo.com/ap/amapa/eleicoes/2020/noticia/2020/11/14/candidatos-a-prefeitura-de-macapa-pedem-ao-tse-a-revisao-das-datas-das-leicoes.ghtml>

globo.com g1 ge gshow videos

ENTRE

AMAPÁ
ELEIÇÕES 2020 NO AMAPÁ

Candidatos à prefeitura de Macapá pedem ao TSE a revisão das datas das eleições

Sete dos 10 candidatos assinaram petição neste sábado pedindo mudanças nas datas. TRE-AP divulgou para 13 de dezembro o 1º turno, e dia 27 de dezembro, o 2º turno, se houver.

Por G1 AP — Macapá
14/11/2020 12h41 · Atualizado há 5 minutos



Candidatos à prefeitura de Macapá fazem coletiva sobre adiamento das eleições 2020 — Foto: John Pacheco/G1AP

Disponível em : <https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2020/11/14/apos-eleicao-ser-adiada-candidatos-de-macapa-fazem-ato-contra-novas-datas.htm>

Av. Ernestino Borges, nº 442-B, Laguinho, Macapá/AP
Tel: (96) 3222-2468

<https://www.facebook.com/LucianoDelCastilo>





Abinoan Santiago
Colaboração para o UOL, em Florianópolis
14/11/2020 13h22

Nove dos dez candidatos que concorrem à prefeitura de Macapá se posicionaram, na manhã de hoje, contra as [novas datas sugeridas pelo Tribunal Regional Eleitoral \(TRE\) do Amapá](#) para realização do primeiro e segundo turno da eleição, previstos agora para 13 e 27 de dezembro, respectivamente.

O novo período se deu após o [adiamento pelo Tribunal Superior Eleitoral \(TSE\)](#) na quinta-feira (11), a pedido do TRE, em razão do [apagão energético que atinge a capital e outras 12 cidades](#) desde 3 de novembro.

Inobstante, sugerimos a data de 29.11.2020 e 13.12.2020 para realização do 1º e 2º turnos, respectivamente.

DA CONCLUSÃO E DOS PEDIDOS

Em face do exposto, com esteio nos preceitos normativos emanados do art. 29, I, II e III, da CF¹ c/c art. 1º, da EC nº 107/2020², requerem os partidos infra-assinados, representantes de 8 (oito) candidaturas de um total de 10 (dez), que as datas propostas pelo TRE-AP para realização das eleições municipais em Macapá-AP não sejam homologadas por este Colendo Tribunal Superior Eleitoral.

Outrossim, propõem e requer seja deferido a data para realização do pleito em 29.11.2020 e 13.12.2020, respectivamente, para o 1º e 2º turnos.

Termos em que,

Pede e Aguarda Deferimento.

¹ Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

- I - eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;
- II - eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77, no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)
- III - posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da eleição;

² Art. 1º As eleições municipais previstas para outubro de 2020 realizar-se-ão no dia 15 de novembro, em primeiro turno, e no dia 29 de novembro de 2020, em segundo turno, onde houver, observado o disposto no § 4º deste artigo.

Av. Ernestino Borges, nº 442-B, Laguinho, Macapá/AP

Tel: (96) 3222-2468

<https://www.facebook.com/LucianoDelCastilo>





Luciano Del Castelo Silva
ADVOCACIA

Macapá-AP, 14 de novembro de 2020.

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9

Gene Geuzji da Silva

13/11
Fabúcia
19/11

Giompranco Gusmão de Azevedo

Av. Ernestino Borges, nº 442-B, Laguinho, Macapá/AP

Tel: (96) 3222-2468

<https://www.facebook.com/LucianoDelCastilo>



Assinado eletronicamente por: LUCIANO DEL CASTILO SILVA - 14/11/2020 17:24:43

<https://pje.tse.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111417244317900000053288534>

Número do documento: 20111417244317900000053288534



Luciano Del Castillo Silva
ADVOCACIA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: COLIGAÇÃO FRENTE MACAPÁ SOLIDÁRIA (PSB-REDE SUSTENTABILIDADE), pessoa jurídica de direito privado interno, com endereço na Avenida Eliezer Levy, n. 903, Laguinho, Macapá-AP, neste ato, por seu representante, o Sr. **JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, RG nº 073411-AP, CPF nº 098.449.962-87, residente e domiciliado à Rua Odilardo Silva, n. 1488, Centro, Macapá-AP.

OUTORGADO: LUCIANO DEL CASTILO SILVA, SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOGADO, CNPJ Nº 33.370.144/0001-99, por meio de seu representante legal, **LUCIANO DEL CASTILO SILVA, OAB/AP nº 1586**, brasileiro, advogado, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amapá, com endereço profissional à Avenida Ernestino Borges nº 442-B, Laguinho, CEP: 68.908-197 Macapá/AP; **SANDRO FERREIRA VALENTE**, inscrito na OAB/AP n. 3169, com escritório profissional na Rua Candido Mendes, n. 156. Perpétuo Socorro, Macapá-AP.

PODERES: Para defender (em) os interesses do (s) outorgante (s) em conjunto ou separadamente, em qualquer juízo, instância ou tribunal, com cláusula **ad judicium** e **et extra**, representá-lo em processo administrativo e judicial, junto ao tribunal de contas do Estado do Amapá, Tribunal de Contas da União, Justiça do Trabalho, Procuradoria Geral da República, Tribunal Regional Eleitoral e demais instâncias da Justiça Eleitoral, **salvo o de receber citação inicial**, bem como defendê-lo perante as repartições públicas em geral como os órgãos da administração direta, fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais, entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, instituição de ensino, Instituto de Ensino, podendo propor quaisquer ações do interesse do outorgante, contestar, apresentar defesas administrativas, impugnações, oferecer exceção de incompetência do juízo, impedimento e/ou suspeição, apresentar reconvenção, embargos, **fazer acordo, dar quitação, receber pagamento**, impetrar Mandado de Segurança, manejar direito de respostas na fase não contenciosa (fase direta e amigável) e na fase judicial, podendo ainda, representá-lo junta a Justiça Eleitoral, Partidos Políticos e requerer o que necessário for para defesa de seus direitos, ressalvado o poder de receber citação, podendo ainda, substabelecer no todo ou em parte os poderes ora conferido.

Macapá/AP, 24 de setembro de 2020.

COLIGAÇÃO FRENTE MACAPÁ SOLIDÁRIA (PSB-REDE SUSTENTABILIDADE)
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA

Av. Ernestino Borges, nº 442-B, Laguinho, Macapá/AP
Tel: (96) 3222-2468

<https://www.facebook.com/LucianoDelCastilo>

Digitalizado com CamScanner



AMAPÁ

ELEIÇÕES 2020 NO AMAPÁ

Candidatos à prefeitura de Macapá pedem ao TSE a revisão das datas das eleições

Sete dos 10 candidatos assinaram petição neste sábado pedindo mudanças nas datas. TRE-AP divulgou para 13 de dezembro o 1º turno, e dia 27 de dezembro, o 2º turno, se houver.

Por G1 AP — Macapá

14/11/2020 12h41 · Atualizado há 5 minutos



Candidatos à prefeitura de Macapá fazem coletiva sobre adiamento das eleições 2020 — Foto: John Pacheco/G1AP

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR



turno e para 27 de dezembro, o 2º turno, se houver.

Os candidatos vão acionar o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) defendendo a realização do 1º turno no dia 29 de novembro e 2º turno, se houver, para o dia 13 de dezembro. A petição foi assinada durante coletiva e deve ser protocolada no TRE-AP na tarde deste sábado.

Participaram da coletiva os candidatos Capi (PSB), Dr. Furlan (Cidadania), Guaracy (PSL), Patrícia Ferraz (Podemos), Haroldo Iran (PTC), Professor Marcos (PT) e representante de Paulo Lemos (PSOL), que está em isolamento domiciliar com Covid-19.

O candidato Cirilo Fernandes (PRTB) não participou da coletiva e não foi encontrado para comentar a iniciativa. Já Gianfranco (PSTU) informou que vai assinar o documento.

O candidato Josiel (DEM) informou que não foi convidado para a coletiva. Durante o anúncio dos candidatos, o senador Randolfe Rodrigues (Rede), que participou da entrevista, reforçou que Josiel disse que não havia sido comunicado.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Novas datas

O **adiamento das eleições** municipais em Macapá **gerou repercussão entre os candidatos a prefeito do município**. A decisão, anunciada na quarta-feira (11) pelo TSE, se deve à crise no abastecimento de energia elétrica no estado.

A escolha do novo calendário aconteceu na noite desta sexta-feira (13), durante sessão administrativa, após o presidente da instituição receber garantias da segurança e do restabelecimento da energia na cidade. O procurador regional eleitoral Joaquim Cabral concordou com as datas definidas.

Os outros 15 municípios amapaenses devem realizar o primeiro turno previsto para este domingo (15); a Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA) garantiu o fornecimento integral de energia. Apenas 3 cidades, com sistemas isolados, não foram afetados com o apagão que atinge o estado desde a semana passada.

Veja o plantão de últimas notícias do G1 Amapá

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR





O que aconteceu hoje, diretamente no seu e-mail

As notícias que você não pode perder diretamente no seu e-mail.

Para se inscrever, entre ou crie uma Conta Globo gratuita.

[Inscreva-se e receba a newsletter](#)

Comentários

Os comentários são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste site. Se achar algo que viole os **termos de uso**, denuncie. Leia as **perguntas mais frequentes** para saber o que é impróprio ou ilegal.

Acesse sua Conta Globo e participe da conversa

[Entre e Participe da Conversa](#)

Mais novos ▾

Ainda não há comentários. Seja o primeiro a comentar.

Veja também

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

[PROSSEGUIR](#)



Jornal Nacional

Comandante do Exército afirma que militares não querem se envolver em política

General Edson Leal Pujol foi enfático ao afirmar que essa participação de militares no governo Bolsonaro é uma iniciativa do presidente e não um desejo dos militares. "Não queremos fazer parte da política governamental", afirmou.

13 de nov de 2020 às 20:17

Próximo >

Mais do G1

Eleições 2020

Ferramenta 'Quem eu escolho' ajuda a selecionar candidatos a vereador nas capitais

Pesquise os concorrentes por gênero, ocupação, escolaridade e patrimônio. Nas demais cidades, veja onde obter as informações.

Há 2 horas — Em Eleições 2020



Descubra o Brasil

Galinhas tem praias isoladas, farol à beira-mar e montanhas de sal como paisagem

Península a 170 km de Natal também tem dunas, mangue e bastante sol e vento.

Em Descubra o Brasil

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSEGUIR



14/11/2020 13:16



GP da Turquia

Stroll brilha na chuva e faz 1ª pole na Fórmula 1; Hamilton é só o 6º

Treino classificatório foi caótico e com bandeiras vermelhas devido às péssimas condições da pista.

Em fórmula 1



JOGO ELEITORAL mostra qual candidato a prefeito combina com você em 60 cidades

Ferramenta exclusiva do G1 mostra qual deles tem as respostas mais parecidas com as suas.

Há 2 horas

Funciona Assim

Não poderá votar? VÍDEO explica como justificar a ausência

- Série do G1 explica as regras da eleição; veja os vídeos

Há 2 horas — Em Funciona Assim

▶ 3 min

Campanha nas ruas termina hoje em todo o país; veja o que ainda é permitido

Quem descumprir as regras comete crime eleitoral; 1º turno ocorre amanhã das 7h às 17h.

Há 5 horas — Em Eleições 2020



Crise no Norte

Em meio a apagão, Amapá terá votação só para 44% dos eleitores

Macapá será a única cidade do estado a não realizar o pleito amanhã.

Há 42 minutos — Em Amapá

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR



Pesquisa de intenção de voto

Ibope em Fortaleza: Sarto tem 32%; Wagner, 30%; e Luizianne, 20%

Férrer aparece com 6%; Freire, 4%; Studart, 3%; Roseno, 3%.

Há 9 minutos — Em Eleições 2020 no Ceará

VEJA MAIS

últimas notícias

© Copyright 2000-2020 Globo Comunicação e Participações S.A.

[princípios editoriais](#) [política de privacidade](#) [minha conta](#) [anuncie conosco](#)

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSEGUIR



14/11/2020 13:16

Assinado eletronicamente por: LUCIANO DEL CASTILLO SILVA - 14/11/2020 17:24:45
<https://pje.tse.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111417244427500000053288684>
Número do documento: 20111417244427500000053288684

Num. 54065538 - Pág. 6



Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
Secretaria Judiciária
Coordenadoria de Sessões Plenárias

CERTIDÃO DE JULGAMENTO


ASSUNTO: PROPOSIÇÃO - DELIBERAÇÃO SOBRE A NOVA DATA PARA A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP

Certifico que, na 3ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada nesta data, o Pleno do Tribunal Regional Eleitoral, ao apreciar a proposição referente à definição da nova data das eleições no município de Macapá/AP, proferiu a seguinte decisão: "O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade, decidiu por indicar os dias 13/12/2020, para o 1º turno, e o dia 27/12/2020, para o 2º Turno, se houver, para a realização das Eleições Municipais em Macapá/AP, nos termos dos votos proferidos."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juízes Rommel Araújo (Presidente e Relator), Gilberto Pinheiro, Jucélio Neto, Marcus Quintas, Augusto Leite, Jâmison Monteiro e Rivaldo Valente, e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim Cabral.

Por ser verdade firmo o presente.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2020.


Mylene Lages Mendes Azevedo
Secretária Judiciária
Mylene Lages Mendes Azevedo
Secretária Judiciária
TRE/AP



DRAP - DEMONSTRATIVO DE REGULARIDADE DE ATOS PARTIDÁRIOS

Enviado eletronicamente à Justiça Eleitoral em: 22/09/2020 as 19:37:38

Exmo(a) Sr.(a) Juiz,

O partido Partido Trabalhista Cristão- PTC, vem, nos termos da Resolução/ TSE nº. 23.609/2019, apresentar o Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários, com documentação e as informações exigidas, requerendo a Vossa Excelência que seja declarada habilitada a participar das Eleições 2020.

Partido político e data da respectiva convenção

Nº - Sigla do Partido	Nome do Partido	Data da Convenção
36 - PTC	Partido Trabalhista Cristão	12/09/2020

Cargos pleiteados

Prefeito / Vice-prefeito

Delegado credenciado

Credenciamento de delegados de partidos políticos deve ser realizado nos termos do art. 11 da Lei nº. 9.96/95 e art. 46 da Resolução 23.571/2018.

Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral

68906535, AVENIDA, Avenida Almirante Barroso, 3033, - de 2840/2841 ao fim, Alvorada, AP, MACAPÁ.

Endereço de comitê central de campanha

68906535, AVENIDA, Avenida Almirante Barroso, 3033, - de 2840/2841 ao fim, Alvorada, AP, MACAPÁ.

Telefones

96	981171773	
96	32229161	

Correio Eletrônico

maurogilbertopena@gmail.com

Relação dos candidatos às eleições majoritárias

Cargo	Número do candidato	Nome do candidato
Vice-prefeito	36	MOISES DA SILVA AMARAL
Prefeito	36	HAROLDO IRAM GOMES DA SILVA

Quantidade de registros: 2

1) Declaro ciência de que deverão ficar sob a guarda do partido que represento, os documentos DRAP e RRC, devidamente assinados, e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os documentos originais devidamente assinados.



2) Declaro ciência de que devo acessar o mural eletrônico e os meios descritos no §1º do art. 38 da Resolução TSE nº 23.609/2019, para verificar o recebimento de citações/intimações/notificações e comunicações da Justiça Eleitoral, responsabilizando-me por manter atualizadas as informações relativas a estes meios.

Macapá, 23 de Setembro de 2020.

Subscritor GILBERTO MAURO AMANAJÁS PENA

Título Eleitoral - 003129272569

Presidente do partido isolado



DRAP - DEMONSTRATIVO DE REGULARIDADE DE ATOS PARTIDÁRIOS

Exmo(a) Sr.(a) Juiz,

O partido Podemos- PODE, vem, nos termos da Resolução/ TSE nº. 23.609/2019, apresentar o Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários, com documentação e as informações exigidas, requerendo a Vossa Excelência que seja declarada habilitada a participar das Eleições 2020.

Partido político e data da respectiva convenção

Nº - Sigla do Partido	Nome do Partido	Data da Convenção
19 - PODE	Podemos	16/09/2020

Cargos pleiteados

Prefeito / Vice-prefeito

Delegado credenciado

Credenciamento de delegados de partidos políticos deve ser realizado nos termos do art. 11 da Lei nº. 9.96/95 e art. 46 da Resolução 23.571/2018.

Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral

68901280, AVENIDA, Avenida Antônio Coelho de Carvalho, 2317, - de 2170/2171 ao fim, Santa Rita, AP, MACAPÁ.

Endereço de comitê central de campanha

68901280, AVENIDA, Avenida Antônio Coelho de Carvalho, 2317, - de 2170/2171 ao fim, Santa Rita, AP, MACAPÁ.

Telefones

96	981269481	Whatsapp
96	981368815	Whatsapp

Correio Eletrônico

podemos.amapa19@gmail.com

Relação dos candidatos às eleições majoritárias

Cargo	Número do candidato	Nome do candidato
Prefeito	19	PATRICIA LIMA FERRAZ
Vice-Prefeito	19	JURACI PIKANÇO DE ALMEIDA

Quantidade de registros: 2

- 1) Declaro ciência de que deverão ficar sob a guarda do partido que represento, os documentos DRAP e RRC, devidamente assinados, e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os documentos originais devidamente assinados.
- 2) Declaro ciência de que devo acessar o mural eletrônico e os meios descritos no §1º do art. 38 da Resolução TSE



nº 23.609/2019, para verificar o recebimento de citações/intimações/notificações e comunicações da Justiça Eleitoral, responsabilizando-me por manter atualizadas as informações relativas a estes meios.

Macapá, 28 de Setembro de 2020.

Subscritor ARIELI ALMEIDA DE ARAUJO

Título Eleitoral - 004691102550

Presidente do partido isolado



DRAP - DEMONSTRATIVO DE REGULARIDADE DE ATOS PARTIDÁRIOS

Enviado eletronicamente à Justiça Eleitoral em: 21/09/2020 as 16:33:08

Exmo(a) Sr.(a) Juiz,

A coligação DE CORAÇÃO POR MACAPÁ, integrada pelos partidos: PMN, CIDADANIA, MDB, PMN vem, nos termos da Resolução/TSE nº. 23.609/2019, apresentar, juntamente com o(s) requerimento(s) de registro de seu(s) candidato(s), os Demonstrativos de Regularidade de Atos Partidários, com documentação e as informações exigidas, requerendo a Vossa Excelência que seja declarada habilitada a participar das Eleições 2020.

Partidos políticos integrantes da coligação partidária e datas das respectivas convenções

Nº - Sigla do Partido	Nome do Partido	Data da Convenção
23 - CIDADANIA	Cidadania	31/08/2020
15 - MDB	Movimento Democrático Brasileiro	31/08/2020
33 - PMN	Partido da Mobilização Nacional	12/09/2020

Cargos pleiteados

Prefeito / Vice-prefeito

Nome do representante da coligação	Título Eleitoral	CPF
PEDRO PAULO DA SILVA COSTA	023048331368	41062612272

Delegado(s) credenciado(s)	Título Eleitoral	CPF
Helson Roberto Gomes de Freitas	001163752526	56586698472
Pedro Paulo da Silva Costa	023048331368	41062612272
Pedro Paulo da Silva Leite Junior	003340902526	68693214268

Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral

68901336, AVENIDA, Avenida Almirante Barroso, 2668, -], Santa Rita, AP, MACAPÁ.

Endereço de comitê central de campanha

68901336, AVENIDA, Avenida Almirante Barroso, 2668, -], Santa Rita, AP, MACAPÁ.

Sites

www.cidadania23.org.br

Telefones

96	991635038	
96	981329578	
96	991743806	

Correio Eletrônico

amapa@cidadania23.org.br

amapa@cidadania23.org.br



Relação dos candidatos às eleições majoritárias

Cargo	Número do candidato	Nome do candidato
Prefeito	23	ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
Vice-prefeito	23	MONICA PENHA FERREIRA DIAS

Quantidade de registros: 2

1) Declaro ciência de que deverão ficar sob a guarda do partido que represento, os documentos DRAP e RRC, devidamente assinados, e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os documentos originais devidamente assinados.

2) Declaro ciência de que devo acessar o mural eletrônico e os meios descritos no §1º do art. 38 da Resolução TSE nº 23.609/2019, para verificar o recebimento de citações/intimações/notificações e comunicações da Justiça Eleitoral, responsabilizando-me por manter atualizadas as informações relativas a estes meios.

Macapá, 21 de Setembro de 2020.

Macapá, 21 de Setembro de 2020.

Subscritor PEDRO PAULO DA SILVA COSTA

Título Eleitoral - 023048331368

Presidente de partido político coligado

Subscritor Helson Roberto Gomes de Freitas

Título Eleitoral - 001163752526

Maioria dos membros do órgão executivo de direção



DRAP - DEMONSTRATIVO DE REGULARIDADE DE ATOS PARTIDÁRIOS

Enviado eletronicamente à Justiça Eleitoral em: 25/09/2020 as 13:51:54

Exmo(a) Sr.(a) Juiz,

O partido Partido dos Trabalhadores- PT, vem, nos termos da Resolução/ TSE nº. 23.609/2019, apresentar o Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários, com documentação e as informações exigidas, requerendo a Vossa Excelência que seja declarada habilitada a participar das Eleições 2020.

Partido político e data da respectiva convenção

Nº - Sigla do Partido	Nome do Partido	Data da Convenção
13 - PT	Partido dos Trabalhadores	13/09/2020

Cargos pleiteados

Prefeito / Vice-prefeito

Delegado credenciado

Credenciamento de delegados de partidos políticos deve ser realizado nos termos do art. 11 da Lei nº. 9.96/95 e art. 46 da Resolução 23.571/2018.

Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral

68900075, AVENIDA, Rua Jovino Dinoá, 936, - de 1094/1095 a 2614/2615, Central, AP, MACAPÁ.

Endereço de comitê central de campanha

68900075, AVENIDA, Rua Jovino Dinoá, 936, - de 1094/1095 a 2614/2615, Central, AP, MACAPÁ.

Telefones

96	991230611	
96	981033340	
96	991270611	

Correio Eletrônico

romeriagomes@yahoo.com.br

causouza96@gmail.com

Relação dos candidatos às eleições majoritárias

Cargo	Número do candidato	Nome do candidato
Prefeito	13	MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Vice-prefeito	13	GEOVANE GRANGEIRO DA SILVA

Quantidade de registros: 2



- 1) Declaro ciência de que deverão ficar sob a guarda do partido que represento, os documentos DRAP e RRC, devidamente assinados, e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os documentos originais devidamente assinados.
- 2) Declaro ciência de que devo acessar o mural eletrônico e os meios descritos no §1º do art. 38 da Resolução TSE nº 23.609/2019, para verificar o recebimento de citações/intimações/notificações e comunicações da Justiça Eleitoral, responsabilizando-me por manter atualizadas as informações relativas a estes meios.

Macapá, 25 de Setembro de 2020.

Subscriber EDIVANDRO JOÃO VILHENA DE OLIVEIRA

Título Eleitoral - 003193432585

Presidente do partido isolado



DRAP - DEMONSTRATIVO DE REGULARIDADE DE ATOS PARTIDÁRIOS

Enviado eletronicamente à Justiça Eleitoral em: 26/09/2020 as 14:49:09

Exmo(a) Sr.(a) Juiz,

A coligação MACAPÁ PARA TODOS NÓS, integrada pelos partidos: PSOL, PC do B vem, nos termos da Resolução/ TSE nº. 23.609/2019, apresentar, juntamente com o(s) requerimento(s) de registro de seu(s) candidato(s), os Demonstrativos de Regularidade de Atos Partidários, com documentação e as informações exigidas, requerendo a Vossa Excelência que seja declarada habilitada a participar das Eleições 2020.

Partidos políticos integrantes da coligação partidária e datas das respectivas convenções

Nº - Sigla do Partido	Nome do Partido	Data da Convenção
50 - PSOL	Partido Socialismo e Liberdade	15/09/2020
65 - PC do B	Partido Comunista do Brasil	12/09/2020

Cargos pleiteados

Prefeito / Vice-prefeito

Nome do representante da coligação	Título Eleitoral	CPF
Micheli Miranda da Fonseca	003131322577	65677684287

Delegado(s) credenciado(s)	Título Eleitoral	CPF
EVANDRO FREITAS SIQUEIRA	002940912542	63542552291
PATRICIA RODRIGUES NASCIMENTO	023923501341	39775690234
WILLIAN DA SILVA BARROS	005148612585	99536366215

Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral

68901060, AVENIDA, Avenida Maria Quitéria, 34, - até 526/527, Trem, AP, MACAPÁ.

Endereço de comitê central de campanha

68901060, AVENIDA, Avenida Maria Quitéria, 34, - até 526/527, Trem, AP, MACAPÁ.

Sites

<https://www.facebook.com/PsolAmapa>

Telefones

96	991820050	
96	981411650	

Correio Eletrônico

psol.amapa@gmail.com

psol.macapa@gmail.com

Relação dos candidatos às eleições majoritárias



Cargo	Número do candidato	Nome do candidato
Prefeito	50	PAULO CESAR LEMOS DE OLIVEIRA
Vice-prefeito	50	LORENA FONSECA QUINTAS

Quantidade de registros: 2

1) Declaro ciência de que deverão ficar sob a guarda do partido que represento, os documentos DRAP e RRC, devidamente assinados, e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os documentos originais devidamente assinados.

2) Declaro ciência de que devo acessar o mural eletrônico e os meios descritos no §1º do art. 38 da Resolução TSE nº 23.609/2019, para verificar o recebimento de citações/intimações/notificações e comunicações da Justiça Eleitoral, responsabilizando-me por manter atualizadas as informações relativas a estes meios.

Macapá, 26 de Setembro de 2020.

Macapá, 26 de Setembro de 2020.

Subscritor PATRICIA RODRIGUES
NASCIMENTO

Título Eleitoral - 023923501341

Delegado

Subscritor WILLIAN DA SILVA BARROS

Título Eleitoral - 005148612585

Delegado





Macapá, 13 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Rommel Araújo de Oliveira

Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Avenida Mendonça Junior, 1502

Centro, Macapá - AP- 68900-914

Assunto: Agendamento de audiência com o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Senhor Desembargador Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Coligação Frente Macapá Solidária (PSB-REDE), por intermédio de seu advogado que esta subscreve, vem diante de V. Exa., requerer agendamento de audiência junto à esta presidência, cuja pauta será referente a determinação de nova data para o dia das Eleições Municipais em Macapá/AP.

Outrossim, informo que se farão presentes o advogado Luciano Del Castelo Silva, os candidatos ao cargo de Prefeito e Vice, João Alberto Rodrigues Capiberibe e Rubem Bermeguy, além do Senador Randolfe Rodrigues.

Cordialmente,

LUCIANO DEL CASTILO SILVA

ADVOGADO OAB-AP N. 1586

(assinado digitalmente)

Av. Ernestino Borges, nº 442-B, Laginho, Macapá/AP

Tel: (96) 3222-2468

<https://www.facebook.com/LucianoDelCastilo>





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
Avenida Mendonça Junior, 1502 - Bairro Centro - CEP 68900-914 - Macapá - AP

Ofício nº 2082 / 2020 - TRE-AP/PRES/GAB-PRES

Macapá, 13 de novembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO DELCASTILO SILVA
Advogado OAB-AP. N. 1586
lcastilo40@gmail.com
Av. Ernestino Borges, n.442-B Laguinho

Assunto: AUDIÊNCIA - TRE/AP.

Prezado Senhor,

De ordem, em atenção ao expediente encaminhado por Vossa Senhoria, em que solicita agendamento de audiência para tratar de assunto relacionado a nova data para realização do Pleito/2020, neste Estado, informo inexistir óbice por parte do Presidente do TRE/AP Des.Rommel Araújo em atender-lhe, no entanto, neste momento a agenda do Excelentíssimo Presidente está assoberbada com várias questões eleitorais urgentes, tanto internas quanto externas, pertinentes às Eleições.

Neste sentido, informo que tão logo seja possível, entraremos em contato para agendamento da audiência.

Desde já, grato pela compreensão.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE ROGERIA SALES SILVA, Oficial(a) de Gabinete**, em 13/11/2020, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0484910** e o código CRC **49F083DB**.





Candidatos em Macapá assinaram petição pedindo outras datas
Imagem: Divulgação/Ascom Dr. Furlan (Cidadania)

Abinoan Santiago
Colaboração para o UOL, em Florianópolis
14/11/2020 13h22

Nove dos dez candidatos que concorrem à prefeitura de Macapá se posicionaram, na manhã de hoje, contra as [novas datas sugeridas pelo Tribunal Regional Eleitoral \(TRE\) do Amapá](#) para realização do primeiro e segundo turno da eleição, previstos agora para 13 e 27 de dezembro, respectivamente.

O novo período se deu após o [adiamento pelo Tribunal Superior Eleitoral \(TSE\)](#) na quinta-feira (11), a pedido do TRE, em razão do [apagão energético que atinge a capital e outras 12 cidades](#) desde 3 de novembro.

RELACIONADAS



Presidente do TSE adia eleições em Macapá em meio a problemas por apagão



AP: Justiça determina que União pague mais 2 meses de auxílio emergencial



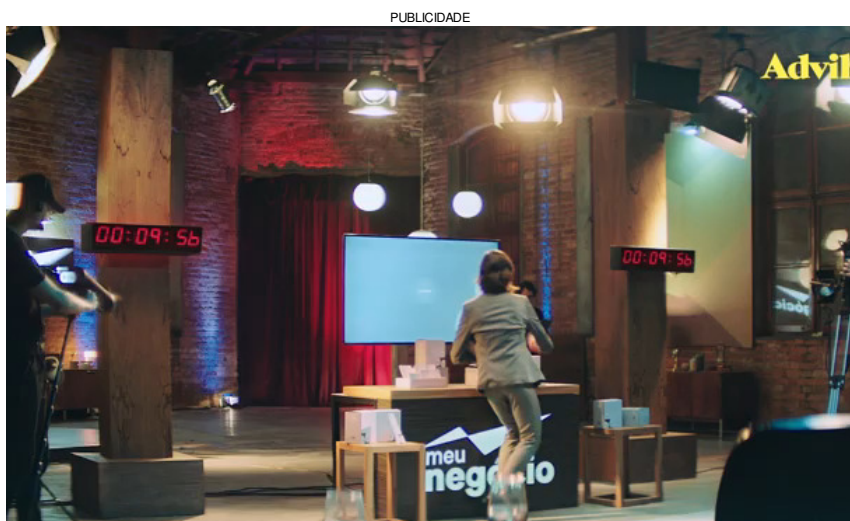


TRE sugere 13 e 27 de dezembro como novas datas para eleições em Macapá

- [Eleições 2020: Acompanhe a apuração das eleições na sua cidade com o maior time de especialistas do jornalismo brasileiro](#)

Estiveram reunidos hoje João Capiberibe (PSB), Dr. Furlan (Cidadania), Pastor Guaracy (PSL), Patrícia Ferraz (PODE), Haroldo Iran (PTC), Professor Marcos (PT) e Lorena Quintas (PCdoB), vice na chapa de Paulo Lemos (PSOL), que está em isolamento domiciliar em razão da covid-19.

Cirilo Fernandes (PRTB) e Gianfranco Gusmão (PSTU) não compareceram, mas subscreveram a carta. Já Josiel Alcolumbre (DEM) também não foi ao evento e não teria assinado o posicionamento, segundo os candidatos. O documento deverá ser entregue na tarde de hoje ao TRE do Amapá.



Segundo o senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), que coordenou a mesa com os candidatos, Josiel recebeu o convite. O parlamentar, contudo, não informou se recusou ou apenas faltou ao evento.

"Todos foram convidados, inclusive a petição está aberta para caso ele queira participar", disse o parlamentar.

O **UOL** mandou mensagem ao candidato do DEM e à sua assessoria de imprensa para saber o motivo da ausência. A coordenação de comunicação da campanha informou que emitirá uma nota sobre o evento, mas adiantou que Josiel não recebeu o convite.

Candidatos querem primeiro turno em novembro

No ato, os candidatos assinaram uma carta e pediram o primeiro turno para 29 de novembro e um eventual segundo turno para 13 de dezembro. Eles também reivindicaram a continuidade da propaganda eleitoral no



rádio, TV e [redes sociais](#), mas sem a campanha de rua.

Na sessão de ontem, porém, o TRE do Amapá informou que existe uma impossibilidade técnica de apuração dos votos se houver o primeiro turno em Macapá em paralelo com o segundo turno no restante do país.

O TRE ainda informou que a sugestão de nova data ainda será avaliada pelo TSE, que também emitirá uma resolução sobre as regras da campanha do calendário eleitoral.

"Existiu a inviabilidade técnica de apurar o segundo turno do Brasil inteiro e do primeiro turno somente de Macapá. Essas são as datas mais seguras que levam em consideração os sistemas de informática", explicou ontem o presidente do TRE do Amapá, Rommel Araújo.

O que dizem os candidatos

Dos presentes, a primeira a falar foi a candidata Patrícia Ferraz, do Podemos. Ela disse que o TSE já havia sinalizado que Macapá teria condições de ter eleições em 15 de novembro e chamou o adiamento de "golpe", mas não citou nomes.

"É inadmissível um segundo turno entre Natal e Ano Novo. Temos a pandemia, apagão e mais um adiamento. Sabemos qual o único motivo de adiar as eleições somente na capital. Será se os outros municípios estão em condições? Sabemos quem está por trás deste golpe e não podemos permitir. O presidente do TSE já disse em outra oportunidade que teríamos condições de realizar a eleição", criticou.

A vice de Paulo Lemos (PSOL), a candidata Lorena Quintas (PCdoB), avaliou que a campanha será afetada pela falta de recursos entre os concorrentes com menos dinheiro disponível para investir ao longo de mais 30 dias.

"Não temos condições de atravessar dezembro em campanha. Estamos há mais de dois meses nisso. A nossa campanha não é milionária. Somos privados de recursos e protelar por mais 30 dias é um ataque à democracia. Essa carta precisa ser avaliada pelo TRE", comentou.

O candidato do PTC, Haroldo Iran, que é policial rodoviário federal, analisou que a eleição não poderia ser adiada sob o pretexto de falta de segurança porque existia a possibilidade de reforçar o pleito com homens da Força Nacional.

"É inadmissível adiar a eleição por 30 dias. Por qual motivo? Deveriam ter acionado a Força Nacional para garantir as eleições. Por que só aqui aconteceu isso? Será se tem alguma coisa escondida? Ninguém aguenta mais", apontou.

Professor Marcos Roberto, do PT, considerou que o adiamento era necessário, mas reclamou do tempo a mais sugerido pelo TRE do Amapá.

"O adiamento é necessário, entretanto, a sugestão de 13 e 27 de dezembro, por tudo que a gente vem passando em 2020, com pandemia e agora apagão, o povo é quem sofre com tudo isso, principalmente os mais carentes. O adiamento deve ser razoável", afirmou.



Do Cidadania, Dr. Furlan declarou que a data do segundo turno próximo do Natal e Réveillon pode causar um grande número de abstenção nas urnas e reclamou de um período curto para transição do prefeito eleito.

"O adiamento foi proposto por nós, agora levar par o Natal e Ano Novo, quando as pessoas estarão de férias e se programando para sair da cidade, além de o clima ser outro, é uma irresponsabilidade. Quero dizer também que o vencedor das eleições terá apenas três dias para a transição. É um absurdo", frisou.

O Pastor Guaracy, do PTC, salientou que o adiamento para 13 de 27 de dezembro é "casuismo", mas não citou nomes sobre quem seria o eventual beneficiado. Ele também criticou novas datas apenas em Macapá.

"Aqui, temos a representação massiva de candidatos da direita e da esquerda, mas entendemos que é para o bem comum do povo. Isso [adiamento] é puro casuismo ou distorção da verdade daquilo que é justo e legal trazer uma eleição para o fim do mês [de dezembro]. É um absurdo o que está acontecendo nesta cidade. O Amapá não é composto apenas por Macapá", acentuou.

Já o candidato do PSB, João Capiberibe, comentou que era para o presidente do TRE do Amapá chamar os candidatos para decidirem juntos por uma nova data.

"O presidente do TRE disse que não tinha tempo para nos receber. A ideia era de que pudesse receber a todos. Isso criou uma situação que não poderia existir, que é uma manifestação pública de nove candidatos discordando do condutor da eleição, que é o TRE", afirmou.

Adiamento

O adiamento foi confirmado na quinta-feira por decisão do plenário do TSE. Um dia antes, o presidente do colegiado, ministro Luís Roberto Barroso, havia decidido por novas datas.

Barroso atendeu ao pedido feito pela Justiça Eleitoral do Amapá para suspender o pleito sob alegação de falta de segurança provocada pelos efeitos da falta de luz nos últimos dias - atualmente a cidade tem um sistema de rodízio de energia.

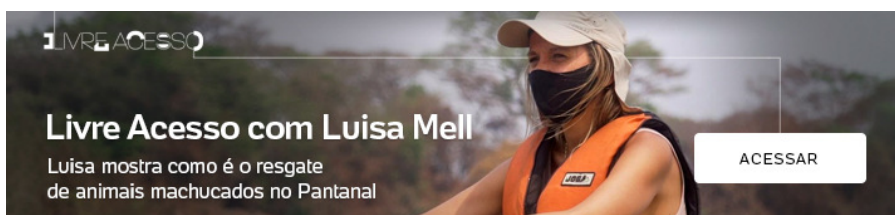
O adiamento vale somente para Macapá e abrange o primeiro turno, que deveria ocorrer no próximo domingo (15), e o segundo, que seria realizado em 29 de novembro.

No restante do estado, a votação está mantida porque o Tribunal Regional Eleitoral garantiu que há aparato policial para garantir a segurança da votação em meio ao apagão.

A Justiça Eleitoral do estado disse que foi informada pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin), o Exército e a Polícia Rodoviária Federal (PRF) que algumas ações de vandalismo estão sendo coordenadas por membros de facções criminosas.

O documento diz ainda que parte da população está sendo incitada, por meio de grupos do [WhatsApp](#), a queimar pneus em via pública e a depredar o patrimônio público.





AS MAIS LIDAS AGORA

O alerta da Holanda contra os 'caçadores de pedófilos'

Será que você consegue ir bem em uma prova da 7ª série do fundamental?

Trump ignora Biden e afirma que 'tempo dirá' quem será presidente em 2021

[Eleições 2020](#) [Notícias](#) [Política](#)

[ELEIÇÕES 2020 >](#)



Após eleição ser adiada, candidatos de Macapá fazem ato contra novas datas

14/11/2020 13h22

'Há segurança sanitária para o voto', diz Fachin, vice-presidente do TSE

14/11/2020 13h08

"O pior pro Paes será me encontrar no 2º turno", diz Martha

14/11/2020 13h02

Último dia de campanha de Covas tem clima de 'já ganhou' no primeiro turno

14/11/2020 12h41

Eduardo Paes afirma que não quer eventual apoio de Bolsonaro no 2º turno

14/11/2020 12h36

Medo da pandemia de covid-19 é justificativa para não votar?

14/11/2020 12h21

14/11/2020 13:47



Atual prefeito de Aracaju lidera e deve ir ao segundo turno contra Delegada

14/11/2020 11h55

Boulos promete manter apoio ao carnaval e regularizar barracões das escolas

14/11/2020 11h42

O que pode e o que não pode neste último dia de campanha

14/11/2020 11h27

À véspera da eleição, máquina de guerra bolsonarista faz test drive de 2022

14/11/2020 11h13

Crivella tenta usar apoio da família Bolsonaro como trunfo para 2º turno

14/11/2020 10h43

VER MAIS ▾

14/11/2020 13:47





DRAP - DEMONSTRATIVO DE REGULARIDADE DE ATOS PARTIDÁRIOS

Enviado eletronicamente à Justiça Eleitoral em: 18/09/2020 as 16:11:07

Exmo(a) Sr.(a) Juiz,

O partido Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado- PSTU, vem, nos termos da Resolução/ TSE nº. 23.609/2019, apresentar o Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários, com documentação e as informações exigidas, requerendo a Vossa Excelência que seja declarada habilitada a participar das Eleições 2020.

Partido político e data da respectiva convenção

Nº - Sigla do Partido	Nome do Partido	Data da Convenção
16 - PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado	12/09/2020

Cargos pleiteados

Prefeito / Vice-prefeito

Delegado credenciado

Credenciamento de delegados de partidos políticos deve ser realizado nos termos do art. 11 da Lei nº. 9.96/95 e art. 46 da Resolução 23.571/2018.

Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral

68900060, AVENIDA, Avenida Mendonça Furtado, 101, - até 2069/2070, Central, AP, MACAPÁ.

Endereço de comitê central de campanha

68900060, AVENIDA, Avenida Mendonça Furtado, 101, - até 2069/2070, Central, AP, MACAPÁ.

Sites

<https://www.facebook.com/pstuap16>

Telefones

96	981369038	
96	991211817	

Correio Eletrônico

pstuapoficial@gmail.com

Relação dos candidatos às eleições majoritárias

Cargo	Número do candidato	Nome do candidato
Prefeito	16	GIANFRANCO GUSMÃO DE AZEVEDO
Vice-prefeito	16	JAIRO PALHETA DA SILVA MARQUES

Quantidade de registros: 2

1) Declaro ciência de que deverão ficar sob a guarda do partido que represento, os documentos DRAP e RRC, devidamente assinados, e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os



documentos originais devidamente assinados.

2) Declaro ciência de que devo acessar o mural eletrônico e os meios descritos no §1º do art. 38 da Resolução TSE nº 23.609/2019, para verificar o recebimento de citações/intimações/notificações e comunicações da Justiça Eleitoral, responsabilizando-me por manter atualizadas as informações relativas a estes meios.

Macapá, 23 de Setembro de 2020.

Subscritor ANA PAULA PINHEIRO DE ARAÚJO

Título Eleitoral - 005767942569

Presidente do partido isolado



DRAP - DEMONSTRATIVO DE REGULARIDADE DE ATOS PARTIDÁRIOS

Enviado eletronicamente à Justiça Eleitoral em: 25/09/2020 as 16:21:57

Exmo(a) Sr.(a) Juiz,

A coligação DEUS, PATRIA E FAMILIA, integrada pelos partidos: PATRIOTA, PSL vem, nos termos da Resolução/TSE nº. 23.609/2019, apresentar, juntamente com o(s) requerimento(s) de registro de seu(s) candidato(s), os Demonstrativos de Regularidade de Atos Partidários, com documentação e as informações exigidas, requerendo a Vossa Excelência que seja declarada habilitada a participar das Eleições 2020.

Partidos políticos integrantes da coligação partidária e datas das respectivas convenções

Nº - Sigla do Partido	Nome do Partido	Data da Convenção
51 - PATRIOTA	Patriota	14/09/2020
17 - PSL	Partido Social Liberal	13/09/2020

Cargos pleiteados

Prefeito / Vice-prefeito

Nome do representante da coligação	Título Eleitoral	CPF
NELSON CARLOS DE CARVALHO VILHENA	004621932500	10544399234

Delegado(s) credenciado(s)	Título Eleitoral	CPF
NELSON CARLOS DE CARVALHO VILHENA	004621932500	10544399234
RONALDO DE AZEVEDO JUNIOR	018664941961	00570350166

Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral

68902891, AVENIDA, Avenida Primeiro de Maio, 2581, - de 1159/1160 a 2192/2193, Buritizal, AP, MACAPÁ.

Endereço de comitê central de campanha

68902891, AVENIDA, Avenida Primeiro de Maio, 2581, - de 1159/1160 a 2192/2193, Buritizal, AP, MACAPÁ.

Telefones

96	981170075	
96	991570777	

Correio Eletrônico

VILHENA61@YAHOO.COM.BR

AMAPAPSL@GMAIL.COM

Relação dos candidatos às eleições majoritárias

Cargo	Número do candidato	Nome do candidato
Vice-prefeito	17	ARISTIDES DA SILVA LOPES



Prefeito	17	GUARCY BATISTA DA SILVEIRA JUNIOR
----------	----	-----------------------------------

Quantidade de registros: 2

- 1) Declaro ciência de que deverão ficar sob a guarda do partido que represento, os documentos DRAP e RRC, devidamente assinados, e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os documentos originais devidamente assinados.
- 2) Declaro ciência de que devo acessar o mural eletrônico e os meios descritos no §1º do art. 38 da Resolução TSE nº 23.609/2019, para verificar o recebimento de citações/intimações/notificações e comunicações da Justiça Eleitoral, responsabilizando-me por manter atualizadas as informações relativas a estes meios.

Macapá, 25 de Setembro de 2020.

Subscritor NELSON CARLOS DE CARVALHO VILHENA

Título Eleitoral - 004621932500

Representante da coligação

